ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Vereador Emilson da Farmácia.

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 03 OUT 2023
Presidente

INDICAÇÃO Nº 504 **/2023.**

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar a instalação de um ponto de ônibus na RJ 14, altura do Nº 24, no Parque Bela Vista, em Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Para que moradores não tenham que se deslocar por longas distâncias até os pontos de ônibus mais próximos, numa via com considerável inclinação, necessária se faz a instalação de mais um ponto de embarque e desembarque de passageiros.

Mangaratiba, 03 de outubro de 2023.

Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador

Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador-autor

APROVADO
Em 03 OUT 2023
Presidente